



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.841, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA OPALA PARA 'RUA PEDRO BERNARDO' NO BAIRRO INHUNGVIRA, NESTE MUNICÍPIO."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, item 163 da Lei Municipal nº 1.113 de 02 de dezembro de 2011, a fim de promover a alteração da nomenclatura da Rua Opala, localizada no bairro Inhunguvira, município de Cajati, que passará se chamar "**Rua Pedro Bernardo**", iniciando na Av. João Felizardo e segue por uma extensão de 410, com largura de 13 metros, encerrando na Rua Ametista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati


JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 26 de maio de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração